

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ N: 13.912.084/0001-81
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 001/2017.
O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará licitação para contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Praça da Juventude na sede do Município de Coribe, abertura no dia 07/02/2017 às 08h00min. O edital encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 04 de janeiro de 2017.
Diego Suedy Rocha Silva Lopes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ N: 13.693.122/0001-52
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002 E 003/2017
O Pregoeiro da PM realizará em sua sede: PP 002/2017, em 17/01/2017, às 09hs, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; PP 003/2017, em 18/01/2017, às 09hs, para CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPECIALIZADA PARA PREST. DE SERV. CONTÍNUO DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO MUNICIPAL, COM SERV. DE IMPLANT. CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, TESTES E CONTÍNUA ADEQUAÇÃO CONF. ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATEND. E SUPORTE TÉCNICO. Todos por menor preço por lote. Tel - (75) 3522-3803. Editais na sede ou no site <http://castroalves.ba.gov.br>. 04 de janeiro de 2017. Antônio Araújo dos Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL MASCOTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017
O Município de Mascote/BA, informa que fará realizar no dia 17/01/2017, às 08h30min, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 001/2017, Tipo Menor Preço por lote, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento às atividades do município. Informações no Centro Administrativo situado na Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, em dias úteis no horário das 08h00min às 14h00min. Dhiancarlo Teixeira Lobo - Pregoeiro.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL GOVERNO FEDERAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM BARREIRAS/BA

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017
O Município de Mascote/BA, informa que fará realizar no dia 17/01/2017, às 10h30min, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 002/2017, Tipo Menor Preço por item, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atendimento às atividades do município. Informações no Centro Administrativo situado na Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, em dias úteis no horário das 08h00min às 14h00min. Dhiancarlo Teixeira Lobo - Pregoeiro.
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017
O Município de Mascote/BA, informa que fará realizar no dia 17/01/2017, às 13h00min, Pregão Presencial para registro de preços n.º 004/2017, Tipo Menor Preço por lote, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e escritório para manutenção das atividades de gestão do município de Mascote/BA. Informações no Centro Administrativo situado na Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, em dias úteis no horário das 08h00min às 14h00min. Dhiancarlo Teixeira Lobo - Pregoeiro.
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017
O Município de Mascote/BA, informa que fará realizar no dia 17/01/2017, às 15h00min, Pregão Presencial para registro de preços n.º 005/2017, Tipo Menor Preço por lote, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e produtos descartáveis para manutenção das atividades de gestão do município de Mascote/BA. Informações no Centro Administrativo situado na Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, em dias úteis no horário das 08h00min às 14h00min. Dhiancarlo Teixeira Lobo - Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS em 27/10/2016 ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e/ou responsável, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/03, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social de Oliveira dos Brejinhos (Pça Carmerindo José Pereira, s/n. Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP 47530-000) onde está mantido o benefício, das 07h às 17h, munido(a) dos documentos pessoais (RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento), objetivando regularizar a situação do benefício abaixo. O não comparecimento implicará na inclusão automática do nome da segurada no CADIN - Cadastro Informativo de Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais de acordo com a Portaria 1495/PRES/INSS. Maria Sandra Lina de Jesus Novaes Esp/07/051.637.296-3.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Ivânia Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei n.º 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.596.175-90, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas - BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 14440235108, garantido por alienação fiduciária, firmado em 21/03/2013, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. RRE e RRE da Matrícula 14465 RG, referente Unidade residencial identificada pela Casa de nº 2179; Situada na Avenida Praia de Copacabana, Lote 35, Quadra Q0-02, Loteamento Vilas do Atlântico, 3ª Etapa, Lauro de Freitas - BA, nesta cidade onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também identificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente atendida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 23 de Dezembro. Oficial Ivânia Maria Mesquita Rodrigues:
Atino Celso Vinagre Soares

7º Registro de Imóveis de Salvador
João Borges Hegouet Neto - Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO
João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. DIEGO VINICIUS CRUZ PATRIARCA DOS SANTOS, CPF nº 019.755.185-86, por não ter sido entregue no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, referente ao imóvel situado na Avenida Professor Pinto de Aguiar, nº 1091, Apto 703, Edifício Pituaçu, Salvador/BA registrado sob nº de Matrícula 43.811. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Sr. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, inciso 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia, aos 25 de novembro de 2016. O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

SINDESP-BA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DA BAHIA.
COMUNICAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
O Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado da Bahia - SINDESP-BA, de acordo com o estabelecido no art. 605 da CLT, torna público à emissão e remessa das Guias de Contribuição Sindical 2017 às empresas do segmento de Segurança Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada, Segurança Pessoal e Curso de Formação de Vigilantes, estabelecidas no Estado da Bahia. Essa contribuição é compulsória, conforme determina os artigos 8º, inciso IV da Constituição Federal e artigo 548 alínea "a", da CLT; artigos 587 a 580, também da CLT.
Salvador, 04 de janeiro de 2017.
Lauro Santana Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
CNPJ N: 13.634.985/0001-59
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N° 001/2017
Processo administrativo nº 004/2017
O Município de Guaratinga/BA comunica aos interessados que fará realizar, a partir do dia 05 Janeiro de 2017 a partir das 08:00h até o dia 31/12/2017, no Prédio da Prefeitura, objetivo de Credenciar PESSOA(S) FÍSICA(S) REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICO GERAL EM PLANTÕES DE URGENCIA E EMERGÊNCIA, DE SEGUNDAS A SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no Hospital Municipal Joana Moura, Guaratinga/BA, 04/01/2017. Alimor de Oliveira - Presidente CPL
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N° 002/2017
Processo administrativo nº 005/2017
O Município de Guaratinga/BA comunica aos interessados que fará realizar, a partir do dia 05 Janeiro de 2017 a partir das 08:00h até o dia 31/12/2017, no Prédio da Prefeitura, objetivo de Credenciar PESSOA(S) FÍSICA(S) LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS, conforme necessidade do Município. Guaratinga/BA, 04/01/2017. Alimor de Oliveira - Presidente CPL
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N° 003/2017
Processo administrativo nº 006/2017
O Município de Guaratinga/BA comunica aos interessados que fará realizar, a partir do dia 05 Janeiro de 2017 a partir das 08:00h até o dia 31/12/2017, no Prédio da Prefeitura, objetivo de Credenciar PESSOA(S) JURÍDICA(S) LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS, conforme necessidade do Município. Guaratinga/BA, 04/01/2017. Alimor de Oliveira - Presidente CPL
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N° 004/2017
Processo administrativo nº 007/2017
O Município de Guaratinga/BA comunica aos interessados que fará realizar, a partir do dia 05 Janeiro de 2017 a partir das 08:00h até o dia 31/12/2017, no Prédio da Prefeitura, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (Pessoa Física) DA ÁREA MÉDICA, CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS DE 40 HORAS SEMANAIS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA, visando qualidade na prestação de serviço à população do Município. Guaratinga/BA, 01/2017. Alimor de Oliveira - Presidente CPL

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASESORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DA BAHIA - SESCAP BAHIA
CNPJ 02.758.131/0001-29
EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2017
Pelo presente edital e nos termos da lei, todas as empresas, entidades e empregadores enquadradas nas categorias econômicas "empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas", representadas pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia - SESCAP BAHIA, estabelecido a Av. ACM, 2573, Ed. Royal Trade, salas 1205/1208/1209, Cardeal de Brotas, Cep 40.280-902, Salvador/BA, código sindical 002.365.90658-0, filiado a FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são notificadas para procederem até o dia 31 de janeiro de 2017, o recolhimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2017 a este Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes das tabelas abaixo:
I - Empresas de serviços contábeis (organizadas ou não sob a forma de pessoa jurídica); - Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil; - Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomo. II - Empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas; - Empresas e Escritórios de Assessoria e Perícia; - Empresas e Escritórios de Perícias e Avaliações; - Empresas e Escritórios de Consultoria; - Empresas e Escritórios de Administração; - Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação; - Empresas e Escritórios de Serviços; - Associações, Clubes e Entidades Cooperativas; - Agências de Informações e Pesquisas; - Holding's e Societária e Fundos Mútuos. Obs: Quando houver sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observada a área de ação. Tabela para cálculo da contribuição sindical vigente a partir de 1º de janeiro de 2017 - Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado em alterado pela Lei nº 8.047, de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT). Valor Base: 30% de R\$ 358,39.

Linha	Classe de capital social (em R\$)	Alíquota %	Parcela a adicionar (R\$)
01	de 0,01 a 26.879,26	26,87925	215,03
02	de 26.879,26 a 53.758,50	53,75850	0,8%
03	de 53.758,51 a 107.517,00	107,51700	322,25
04	de 107.517,01 a 161.275,50	161,27550	860,14
05	de 161.275,51 a 215.034,00	215,03400	43.866,94
06	de 215.034,01 em diante	Conj. máxima	101.209,34

1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 26.879,25 estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 215,03, de acordo com o disposto no art. 580 da CLT alterada pelo art. 2º da Lei nº 8.047 de 01 de dezembro de 1982); 2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 26.879,25, recolhido a Contribuição Sindical máxima de R\$ 101.209,34, na forma do disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982); 3. Base de cálculo conforme art. 21 da Lei nº 8.178, de 01 de novembro de 1991, e a atualização de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.393, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO Nº 031/2016; 4. Data de recolhimento: - Empregadores: 31.jan.2017; - Autônomos: 28.fev.2017; - Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requerirem o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade; 5. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT. Salvador, BA, 04 de janeiro de 2017. Altino do Nascimento Alves, Presidente.

SINDICATO DOS HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SALVADOR E LITORAL NORTE
CNPJ: 15.246.291.0001-70
EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2017, DOS EMPREGADORES. (SEGMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS)
Código Sindical: 000.559.568.86846-5
Na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2017 deverá ser efetuado até o dia 31 de mês de janeiro de 2017, pelas empresas do segmento de Alimentação, Hospedagem e Bebidas, dos municípios de Salvador, Camaçari, Dias D'Ávila, Simões Filho, Pojeuca, Entre Rios, Jandairá, Lauro de Freitas, Cardeal da Silva, Eplanadã, Itanagra, Conde, e para o segmento de Alimentação e Bebidas do município de Mata de São João, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art.600 da CLT, multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento e cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovantes de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimento que não chegarem pelo correio poderão ser obtidas na sede do Sindicato no endereço: Av. Tancredo Neves, 274, C.E. Igatemi, Bloco B salas 305/7, ou através do nosso site: www.sindicatohrs.com.br ou onde encontrarão link para impressão de boleto ou através do e-mail: financeiro.sindical@sindicatohrs.com.br. As empresas que se registrarem no decorrer do ano de 2017 ou aumentarem o capital social farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota	Parcela a Adicionar
1 - de 0,01 a 22.415,25	Contribuição Mínima	R\$ 179,32
2 - de 22.415,26 a 44.830,50	0,8%	-
3 - de 44.830,51 a 448.305,00	0,2%	R\$ 268,98
4 - de 448.305,01 a 4.483.050,00	0,1%	R\$ 717,29
5 - de 4.483.050,01 a 239.096.000,00	0,02%	R\$ 36.581,69
6 - de 239.096.000,01 em diante	Contribuição Máxima	R\$ 84.400,89

Salvador, 30 de dezembro de 2016.
Antonio Raimundo Monteiro Portela
Presidente

Se Ligue! Shows
Apresente seu Cartão Clube Correio e adquira o seu Bate Volta com 20% de desconto na sede da Veromundo:
AV. Otávio Mangabeira, Nº 2401, Shopping Ateliê Place, loja 11, térreo - Pituba.
20% de desconto
BATE VOLTA OFICIAL
BEACH SOUND
PRAIA DO FORTE
31 DEZ
07 JAN
14 JAN
21 JAN
VERO MUNDO
TURISMO & EVENTOS - DESDE 1999
71 99909-9474
71 3347-4888
75 3011-2825
veromundo.com.br
É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao show. Benefício pessoal e intransferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o show que são de responsabilidade da empresa parceira.
Clube Correio
Maiores Informações
Disque Clube Correio: 3533-3030
clubecorreio@redebahia.com.br
clubecorreio.com.br
clubecorreio.com.br